



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 054/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo a Criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ofício ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Senhor **Eleazar Ferreira Lopes**.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **Crie o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, Fundão/ES.**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, garantindo a proteção e o bem-estar dos animais.

A proteção e o bem-estar animal têm ganhado cada vez mais destaque como temas prioritários no debate público, refletindo uma crescente conscientização sobre os direitos dos animais e a necessidade de ações efetivas para garantir sua proteção.

No entanto, muitos municípios carecem de uma estrutura administrativa específica para centralizar, planejar e executar políticas públicas voltadas à causa animal, o que compromete a eficiência e o alcance dessas ações.

A criação de um **Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal** busca suprir essa lacuna, estabelecendo um setor especializado que coordene ações integradas voltadas à **proteção, resgate, controle populacional, saúde e conscientização em relação aos animais.**

Essa iniciativa não apenas beneficiará diretamente os animais, mas também contribuirá para a saúde pública e a qualidade de vida da população, ao reduzir os impactos causados pelo abandono, maus-tratos e proliferação de zoonoses.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundamentação da Proposta

1. Controle Populacional e Saúde Animal:

- A superpopulação de cães e gatos em situação de rua é um problema recorrente, resultando em abandono, fome, doenças e até acidentes urbanos. A criação de um órgão específico que atuará juntamente com a secretaria implantarão programas permanentes de castração e vacinação gratuita, prevenindo a proliferação descontrolada e garantindo a saúde dos animais e da comunidade.

2. Combate ao Abandono e Maus-Tratos:

- Os casos de abandono e maus-tratos têm aumentado, muitas vezes por falta de fiscalização e mecanismos eficazes de denúncia. A criação de um órgão específico permitirá uma fiscalização mais efetiva e a aplicação de sanções previstas na legislação, como as previstas na Lei Federal nº 14.064/2020, que aumenta a pena para crimes de maus-tratos.

3. Promoção de Educação e Conscientização:

- Um dos pilares da causa animal é a conscientização da população sobre guarda responsável e respeito aos direitos dos animais. A criação de um órgão específico em conjunto com a secretaria serão responsáveis por campanhas educativas, ações em escolas e envolvimento comunitário, fomentando uma cultura de respeito e cuidado.

4. Integração com a Saúde Pública:

- A presença de animais abandonados em vias públicas está diretamente ligada a problemas de saúde pública, como a transmissão de doenças zoonóticas (leptospirose, leishmaniose, raiva, entre outras). A criação de um órgão trabalhando juntamente com a secretaria para prevenir e controlar esses riscos.

5. Fortalecimento da Governança:

- A criação de um órgão específico em conjunto com a secretaria competente, criarão mecanismos para maior eficiência na execução de políticas públicas voltadas à causa, facilitando a captação de recursos estaduais e federais, além de parcerias com ONGs e a iniciativa privada.

Impactos Sociais e Ambientais

- **Bem-Estar Animal:** Garantia de melhores condições de vida para os animais, promovendo a dignidade e respeito que lhes são devidos.

- **Saúde Pública:** Redução de doenças transmitidas por animais e de problemas causados por superpopulação.

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José n. 115 - Centro
CEP n. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo.camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Convivência Urbana:** Diminuição de conflitos decorrentes de animais abandonados em áreas urbanas.
- **Conscientização:** Formação de uma sociedade mais informada e engajada na causa animal.

A criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Fundão representa um avanço na gestão pública, atendendo a uma demanda social crescente e alinhando o município às boas práticas de proteção e cuidado animal.

Este órgão será fundamental para estruturar políticas públicas mais efetivas, ampliando o impacto das ações realizadas e promovendo o bem-estar não só dos animais, mas de toda a sociedade.

Essa justificativa demonstra que a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal não é apenas necessária, mas estratégica para o desenvolvimento sustentável e a convivência harmoniosa entre humanos e animais.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de março de 2025.

AGNALDO COUTO (DC)
Vereador do Município de Fundão

